

BANCO DE INVESTIMENTOS UBS (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 33.987.793/0001-33 - NIRE 35.300.132.157

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Hora e Local: 15:00 horas, na sede social do Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum:** Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Diogo Vinicius de Moraes Lima; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Valor Econômico" dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026, páginas E39 a E42. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, §4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; **(c)** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(d)** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R\$ 18.735.425,80 (dezoito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), à conta Reserva Legal da Companhia; **(e)** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R\$ 221.712.720,27 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte reais e sete centavos), à conta Reserva de Lucros - Estatutária da Companhia, após a constituição de Reserva Legal; **(f)** foi ratificado o pagamento de juros sobre o capital próprio ao acionista controlador da Companhia, realizado em 19 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais), relativo à conta de Reserva de Lucros - Estatutária, constituída pelas reservas de lucros acumuladas de exercícios anteriores. Nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, o referido pagamento, a título de remuneração do capital próprio, foi imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da LSA; **(g)** foi aprovada a remuneração anual global dos membros da Diretoria, no valor de até R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), a ser distribuído entre os Diretores; **(h)** foi ratificado o pagamento do montante excedente de R\$ 3.737.476,00 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais) pagos e distribuídos aos membros da Diretoria à título de remuneração anual global do ano de 2025; **(i)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Diogo Vinicius de Moraes Lima - Presidente; Marcelo Augusto Ramos - Secretário, e UBS AG, representado por seus procuradores Marcello Antonio Chilov Luzetti e Milena Weiss Aloisi. **Diogo Vinicius de Moraes Lima** - Presidente, **Marcelo Augusto Ramos** - Secretário. **UBS AG** - p.p Marcello Antonio Chilov Luzetti - p.p. Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 226.175/26-1 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>